



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

DECRETO N.º 213/2007

Súmula: Abre um crédito adicional de R\$ 2.772,24

O Prefeito do Município de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 93, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal, com autorização da Lei Municipal 159/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.772,24 (dois mil setecentos e setenta e dois e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042.2.031.	Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Basico	
3.3 .90.30.00.00	33126 material de consumo	2.772,24

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas serão provenientes do PDDE – Programa Dinheiro Direto, no valor de R\$ 2.772,24 (dois mil setecentos e setenta e dois e vinte e quatro centavos). Os recursos para cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro apurado na Fonte de recursos no exercício anterior.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 22 de junho de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

